

Polícia Militar do Paraná
Academia Policial Militar do Guatupê

NOTA DISCIPLINAR Nº 792V/2022

O aluno **GABRIEL GUSTAVO MEDEIRO MARCON**, da turma **7B**, está sendo responsabilizado por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ões):

Em data de 04 Nov . 22 Passados mais de 30 dias e o responsável pelo referido aluno não veio assinar a nota disciplinar, com essa atitude o aluno deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 204 do Regulamento Interno do 6º CPM:

XV: trazer e entregar devidamente assinado pelo pai ou responsável no prazo máximo de 48 horas, memorandos disciplinares e circulares emitidos pela direção de turno e Corpo Docente;

O Art. 205 do Regulamento Interno do 6 º CPM caracteriza as faltas acima como de natureza MÉDIA.

Ainda há as agravantes dos Art. 210:

V - cometer a transgressão em público ou perante o corpo de alunos;

Não há circunstancias atenuantes.

Fica ciente de que perde **5** pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de **12** pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

O aluno ficará suspenso : **NÃO**

, 04 de novembro de 2022.

Sd. QPM 1-0 Leiliane Aparecida Da Silva Reis,
Inspetora de Pátio

Nome do(a) Responsável : _____

Assinatura do(a) responsável: _____